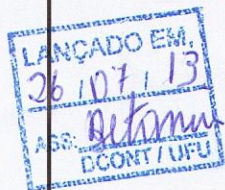




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL.

Processo: 23117.003080/2011-12

Pregão Presencial: 046/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Fernando Soane Lomonaco, Especialista Comercial, portador da Carteira de Identidade nº M9.30326 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 339.538.486-15, e o Sr. Gerson Sebastião de Souza, Coordenador Regional, portador da Carteira de Identidade nº M-388.6217 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 567.214.476-49, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.003080/2011-12, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2011, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **04/07/2013 até 04/07/2014**, **sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada na folha 433 indicada na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente como se estivesse aqui integralmente transcrita.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO VALOR GLOBAL

2.1. Até que seja finalizada a negociação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, os preços serão mantidos, conforme a seguinte tabela:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS**



LINK	VALOR (R\$)		
	MENSAL	TAXA DE INST.	MUDANÇA DE END.
2 MB	2.239,01	500,00	200,00
4 MB	3.998,97	500,00	200,00
6 MB	4.519,67	500,00	200,00
8 MB	4.977,89	500,00	200,00
10 MB	6.498,33	500,00	200,00
12 MB	6.727,44	500,00	200,00
14 MB	7.383,52	500,00	200,00
16 MB	7.800,08	500,00	200,00
18 MB	8.331,20	500,00	200,00
20 MB	10.622,28	500,00	200,00
25 MB	11.247,12	500,00	200,00
30 MB	11.559,54	500,00	200,00
35 MB	12.184,38	500,00	200,00
40 MB	12.507,21	500,00	200,00
45 MB	13.532,99	500,00	200,00
50 MB	14.053,69	500,00	200,00

2.2. Os links estão distribuídos conforme a seguinte tabela:

LINK	VELOC.	PONTA A	PONTA B
LP - 02179592	4 MB	Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 - Uberlândia-MG	Unidade Eng. Diniz - Av Eng. Diniz, 1178, Martins - Uberlândia-MG ✓
LP - 02338659	8 MB		Campus Monte Carmelo - Rua Goiás, 2000 - Monte Carmelo-MG ✓
LP - 02338661	8 MB		Campus Patos de Minas - Av. Getúlio Vargas, 230 - Patos de Minas-MG ✓
LP - 02338124	2 MB		Av. Central - Jardim Ipanema I - Uberlândia-MG
LP - 02338668	10 MB		Av. Benjamin Constant, 1286 - Aparecida - Uberlândia-MG
LP - 02338665	20 MB		Av. José João Dibb, 2545 - Progresso - Ituiutaba-MG
	2 MB		Av. Goiás, 2141 - Monte Carmelo-MG
	2 MB		Rua Horácio de Paula Siqueira, s/nº - Setor/Quadra A2 - Bloco A2 - Ituiutaba-MG ✓

2.3. O valor global permanecerá em **R\$ 453.508,68 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme a seguinte tabela:

ITEM	QTDE	VALOR MENSAL (R\$)		VALOR ANUAL (R\$)
		UNIT.	TOTAL	
Link 2MB ✓	3	2.239,01 ✓	6.717,03	80.604,36
Link 4MB ✓	1	3.998,97 ✓	3.998,97	47.987,64
Link 8MB ✓	2	4.977,89 ✓	9.955,78	119.469,36
Link 10MB ✓	1	6.498,33 ✓	6.498,33	77.979,96
Link 20MB ✓	1	10.622,28 ✓	10.622,28	127.467,36
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>453.508,68</b>

*links existentes*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 61845
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE801372-57

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 4 de julho de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende  
Reitor

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DO BRASIL CENTRAL  
Fernando Soane Lomonaco  
Especialista Comercial

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DO BRASIL CENTRAL  
Gerson Sebastião de Souza  
Coordenador Regional

### TESTEMUNHAS

Nome: Carlos Henrique Cássia Fontes  
CPF: 036.185.636-98

Nome: Fernando Faria de Lima  
CPF: 040.903.486-09

